



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 80/2022

Data: 22/08/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 80/2022 que 'RETIFICA ERRO MATERIAL CONSTANTE NO ART. 19-C DA LEI MUNICIPAL Nº 4.008, DE 29 DE ABRIL DE 2022, QUE "ALTERA E CONSOLIDA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E O QUADRO ESPECIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"'.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei autorização legislativa para correção de erro material constante no art. N° 19-C, que ao criar mais 2 (dois) cargos de Assessor Administrativo previu a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo que o correto era 40 (quarenta) horas semanais.

O presente projeto de lei não resulta em aumento de despesa, inclusive o fato de aumentar a carga horária semanal, de certa forma gera um benefício/economia ao Poder Executivo, que suprirá tais vagas com o dobro da carga horária prevista anteriormente.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Lídio Oldoni

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. José Betinardi
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Dirlei Cordeiro
Revisor